



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022**, visando à contratação de profissionais para preenchimento dos Cargos de **07 (sete) Auxiliares de Administração; 01 (um) Agente Comunitário de Saúde Costa Sena; 01 (um) Servente Contínuo; 09 (nove) Técnicos de Enfermagem; 02 (dois) Auxiliares de Saúde Bucal; 02 (dois) Enfermeiros; 02 (dois) Fisioterapeutas; 03 (três) Psicólogos; 01 (um) Educador Físico; 02 (dois) Médicos**, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº1.785/2005 e alterações posteriores, sendo as referidas contratações de caráter temporário (prazo determinado) de excepcional e interesse público. O Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022**, está sob responsabilidade, coordenação e supervisão da Comissão Técnica designada pela Portaria Municipal nº **001/2022**, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem final da classificação, em função das necessidades do Município, respeitando o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022** a que se refere esse presente Edital será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde e sob a responsabilidade, coordenação e supervisão da Comissão Técnica nomeada pela Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, através de Portaria Municipal nº **001/2022**, especificamente para esse fim.

1.2. A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022** está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.785/2005 e alterações posteriores.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022** tem caráter classificatório. Compreendendo para os cargos:

Manzella Ferreira Radicchi
Secretária Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 18.303.156/0001-07



Auxiliar de Administração, Agente Comunitário de Saúde Costa Sena, Servente Contínuo, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal: análise curricular/tempo de experiência, cursos na área e prova objetiva de múltipla escolha.

Para os **cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Educador Físico:** análise curricular/tempo de experiência, habilitação profissional e prova objetiva de múltipla escolha.

Para o **cargo de Médico** compreende: análise curricular/tempo de experiência e habilitação profissional.

Será exigido no referido Processo Seletivo níveis de conhecimento compatíveis com as atribuições da função.

- 1.4. A lotação dos contratados atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.5. A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao Processo Seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da prefeitura <https://www.cmd.mg.gov.br/portal/editais/0/3/4957/>
- 1.6. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
- 1.7. Os Anexos de I e II são integrantes do presente edital.
- 1.8. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano, contados da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.9. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado, pelo prazo de 12(doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.



2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1. O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de Currículo (modelo em Anexo II) e no tempo de experiência, cursos na área e prova múltipla escolha quando for o caso.

3.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições neles contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Não haverá sobre qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.4. As inscrições serão realizadas no período de das 00h01min do dia **19/01/2022** às 23h59min do dia **28/01/2022**, devendo ser encaminhada a relação dos documentos listados abaixo exclusivamente pelo site www.cmd.mg.gov.br, conforme modelos anexos ao presente instrumento convocatórios.

- ✓ Currículo conforme modelo Anexo II;
- ✓ Cópia simples da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia simples da Carteira de Trabalho;
- ✓ Cópia simples do Cartão de Pessoa Física-CPF;
- ✓ Cópia simples do comprovante de endereço;
- ✓ Cópia simples do comprovante de escolaridade e/ou diploma;
- ✓ Cópia simples e legível de comprovante de experiência profissional referente ao cargo pretendido, se houver;
- ✓ Cópia simples da carteira de habilitação no respectivo Conselho Regional (nível técnico e superior);
- ✓ Cópia simples dos títulos de pós graduação, mestrado e doutorado, se houver.



3.5. A inscrição somente será confirmada se o candidato encaminhar toda a documentação exigida no item anterior.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato eximindo-se a Secretaria Municipal de Saúde de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou opção incorreta referente ao cargo pretendido fornecido pelo candidato.

3.7. A Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro não se responsabiliza por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, dados incompletos na ficha de inscrição, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3.8. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato do Processo Seletivo.

3.9. Após a inscrição não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações ou inserção de documentos, em hipótese alguma.

3.10. Não haverá inscrição por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

3.11. Serão contabilizados para efeito de pontuação somente as documentações necessárias informadas no ato da inscrição enviada pela internet que estejam dentro das especificações contidas neste Edital.

3.12. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 serão gratuitas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo, tempo de serviço, cursos e prova múltipla escolha quando for o caso, reservando-se direito de 5% das vagas oferecidas para pessoas com deficiência.

4.2. Na avaliação dos candidatos, para os cargos de **Auxiliar de Administração, Agente Comunitário de Saúde Costa Sena, Servente Contínuo, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal** o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise curricular/tempo de experiência, cursos na área e prova objetiva de múltipla escolha.

Manzella Ferreira Radicci
Secretária Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 18.303.158/0001-07



Na avaliação dos candidatos, para os cargos de **Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo e Educador Físico** o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise curricular/tempo de experiência, habilitação profissional e prova objetiva de múltipla escolha.

Na avaliação dos candidatos, para o cargo de **Médico** o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise curricular/tempo de experiência e habilitação profissional.

4.2.1. Função Pública: Auxiliar de Administração - Ensino Médio Completo - curso na área, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO MAXIMA
Habilitação Profissional	Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária de igual ou superior 30 horas	5.0 por curso	10.0
Tempo de Atuação/Experiência	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	20(vinte) questões de múltipla escolha	4.0 por questão	80.0
Pontuação Máxima			100.0

4.2.2. Função Pública: Agente Comunitário de Saúde- Ensino Médio Completo - curso na área, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO MAXIMA
Habilitação Profissional	Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária de igual ou superior 30 horas	5.0 por curso	10.0



Tempo de Atuação/Experiencia	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	20(vinte) questões de múltipla escolha	4.0 por questão	80.0
Pontuação Máxima			100.0

4.2.3. Função Pública: Servente Contínuo - Ensino Fundamental Completo - curso na área, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

SERVENTE CONTÍNUO		PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO MAXIMA
Habilitação Profissional	Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária de igual ou superior 30 horas	5.0 por curso	10.0
Tempo de Atuação/Experiencia	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	20(vinte) questões de múltipla escolha	4.0 por questão	80.0
Pontuação Máxima			100.0

4.2.4. Função Pública: Técnico de Enfermagem - Ensino Médio Completo- Curso de Técnico de Enfermagem, curso na área, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.



TÉCNICO DE ENFERMAGEM		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária de igual ou superior 30 horas	5.0 por curso	10.0
Tempo de Atuação/Experiência	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	20(vinte) questões de múltipla escolha	4.0 por questão	80.0
Pontuação Máxima			100.0

4.2.5. Função Pública: Auxiliar de Saúde Bucal - Ensino Fundamental Completo-
Curso Técnico de auxiliar de saúde bucal, curso na área, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária de igual ou superior 30 horas	5.0 por curso	10.0
Tempo de Atuação/Experiência	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	20(vinte) questões de múltipla escolha	4.0 por questão	80.0
Pontuação Máxima			100.0



4.2.6. Função Pública: Enfermeiro - Ensino Superior Completo: Bacharel em Enfermagem devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

ENFERMEIRO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área	5.0 por curso de Pós-Graduação	10.0
	Conclusão de curso de Mestrado na área	5.0	5.0
	Conclusão de curso de Doutorado na área	5.0	5.0
Tempo de Atuação/ Experiência	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	15(quinze) questões de múltipla escolha	5.0 por questão	75.0
Pontuação Máxima			100.0

4.2.7. Função Pública: Fisioterapeuta - Ensino Superior Completo: Bacharel em Fisioterapia devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

FISIOTERAPEUTA		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área	5.0 por curso de Pós-Graduação	10.0
	Conclusão de curso de Mestrado na área	5.0	5.0
	Conclusão de curso de Doutorado na área	5.0	5.0
Tempo de Atuação / Experiência	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	15(quinze) questões de múltipla escolha	5.0 por questão	75.0
Pontuação Máxima			100.0



4.2.8. Função Pública: Psicólogo - Ensino Superior Completo: Bacharel em Psicologia devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

PSICÓLOGO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área	5.0 por curso de Pós-Graduação	10.0
	Conclusão de curso de Mestrado na área	5.0	5.0
	Conclusão de curso de Doutorado na área	5.0	5.0
Tempo de Atuação / Experiência	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	15(quinze) questões de múltipla escolha	5.0 por questão	75.0
Pontuação Máxima			100.0

4.2.9. Função Pública: Educador Físico - Ensino Superior Completo: Bacharel em Educação Física, devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

EDUCADOR FÍSICO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área	5.0 por curso de Pós-Graduação	10.0
	Conclusão de curso de Mestrado na área	5.0	5.0
	Conclusão de curso de Doutorado na área	5.0	5.0
Tempo de Atuação / Experiência	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	2.0 por ano	10.0
Prova objetiva	15(quinze) questões de múltipla escolha	5.0 por questão	75.0
Pontuação Máxima			100.0



4.2.10. Função Pública: Médico - Ensino Superior Completo: Bacharel em Medicina- devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional, tempo de serviço e prova objetiva de múltipla escolha.

MÉDICO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área	5.0 por curso de Pós-Graduação	10.0
	Conclusão de curso de Mestrado na área	5.0	5.0
	Conclusão de curso de Doutorado na área	5.0	5.0
Tempo de Atuação / Experiência	Declaração por tempo de serviço em atividades correspondentes à função	10.0 por ano	80.0
Pontuação Máxima			100.0

4.2.11. No caso de comprovação de tempo de serviço/experiência para os cargos de **Auxiliar de Administração, Agente Comunitário de Saúde, Servente Contínuo, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo e Educador Físico** inferior a 01 (um) ano, deverá ser considerado: 0,17 (zero vírgula dezessete) décimos de ponto, por mês de efetivo exercício.

No caso de comprovação de tempo de serviço/experiência para o cargo de **Médico** inferior a 01 (um) ano, deverá ser considerado: 0,83 (zero vírgula oitenta e três) décimos de ponto, por mês de efetivo exercício.

4.2.12. A experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, ato normativo de designação de cargo ou nomeação ou Certidão de Serviço expedida por órgão competente.

4.2.13. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata poderá responder pela irregularidade nas esferas penal, civil e administrativa.

4.2.14. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego/cargo/função, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.



5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. A classificação dos candidatos será pela soma dos pontos obtidos na análise curricular, a saber: pontuação obtida pela habilitação profissional mais tempo atuação/experiência na função somada a cursos na área e somada à prova quando for o caso.

5.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dado preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato:

- ✓ Obter a maior nota no item tempo de atuação de serviço na área que irá concorrer;
- ✓ Possuir maior idade em relação ao concorrente;

5.3. O meio para confirmação da convocação para o candidato selecionado no Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022**, para admissão e contratação por prazo determinado para o exercício das funções de **Auxiliar de Administração; Agente Comunitário de Saúde; Servente Contínuo; Técnico de Enfermagem; Auxiliar de Saúde Bucal; Enfermeiro; Fisioterapeuta; Psicólogo; Educador Físico e Médico** se dará por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, via contato telefônico, bem como por e-mail constante na inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 24(vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da convocação para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação, sendo o candidato inabilitado para seguir no certame.

5.4. Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022** e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, mediante convocação do Departamento de Recursos Humanos.

5.5. Caso ocorram desistência ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.



6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, por meio do endereço oficial de e-mail: processoseletivo.saude@cmd.mg.gov.br, e será dirigido à Comissão Técnica da Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022**, desde que devidamente fundamentado e identificado, mediante requerimento datado e assinado, recebido neste endereço de e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Edital, seguindo rigorosamente as datas já previstas.

6.2. Não serão aceitos impugnação e/ou recursos protocolizados fora do prazo ou por meio, senão informado em Edital.

6.3. Para contagem do prazo para impugnação e interposição de recurso, excluir-se-á a data de divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.

6.4. O prazo de impugnação e para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

6.5. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022** da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro apreciar a impugnação e o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

6.6. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso (se houver) será enviada para o e-mail dos candidatos constantes no documento de inscrição em até 48(quarenta e oito) horas a contar da data final para interposição de recurso conforme publicação em Edital.

6.7. Não haverá a divulgação dos nomes dos candidatos reprovados.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

7.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022** de que se tratará este Edital será convocado se atender às seguintes exigências, na data da assinatura do contrato:

7.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

7.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data de assinatura do contrato;

7.1.3. Ter a escolaridade conforme exigida no Edital;

Manzella Ferreira Rádici
Secretária Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 18.303.156/0001-07



- 7.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- 7.1.5. Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 7.1.6. Não ter sido condenado criminalmente, comprovando esta condição através da apresentação de certidão negativa criminal expedida pela Justiça Estadual e Federal da residência do candidato.
- 7.1.7. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- 7.1.8. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:
- 7.1.9 Documento de identidade;
- 7.1.10. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- 7.1.11. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral) – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo sítio eletrônico: www.tse.jus.br;
- 7.1.12. Comprovante de quitação com a obrigação militar, (certificado de reservista), se candidato do sexo masculino;
- 7.1.13. Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- 7.1.14. Comprovante de endereço;
- 7.1.15. Certidão de nascimento, Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação;
- 7.1.16. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física- CPF do cônjuge;
- 7.1.17. Cópia simples da carteira de habilitação no respectivo Conselho Regional;
- 7.1.18. Caderneta de vacinação atualizada;
- 7.1.19. Certidão de nascimento de filhos menores de 14(quartoze) anos de idade;
- 7.1.20. 02(duas) fotos 3x4 recentes;
- 7.1.21. Comprovante de escolaridade, se for o caso, através de histórico escolar,
- 7.1.22. Ter aptidão física e mental, a ser verificado em exame pré admissional e não possuir deficiência incompatível com o exercício da função;
- 7.1.23. Atestado de Capacidade Ocupacioanal- ASO, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Secretaria Municipal de Saúde);
- 7.1.24. Outros exames, se necessários, ficam à critério do médico examinador;
- 7.1.23. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as



necessidades do órgão requisitante.

7.1.24. Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital e assinalada no ato da inscrição, mesmo que aprovado na análise curricular.

7.1.25. Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

7.1.26. O candidato deverá comparecer, em caso de classificação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, no dia e hora estabelecidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

7.1.27. O não comparecimento do candidato será considerado como desistência da vaga e a lista de classificação será prosseguida até que as vagas sejam preenchidas.

7.1.28. Os documentos originais confirmando a legitimidade dos dados informados no currículo deverão ser apresentados no Ato da Convocação.

7.1.29. A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, em qualquer etapa regida por este Edital, determinará o cancelamento da inscrição ou o desligamento, caso já contratado, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato, o contraditório e ampla defesa.

7.1.30. A contratação observará o disposto na Lei Municipal 1.785/2005.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.3. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

8.4. O Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser



prorrogado; em conformidade com o interesse do Município.

8.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério do Município.

8.6. A homologação de Concurso Público, a qualquer tempo, gera, automaticamente, o término do contrato, advindo deste Processo Seletivo Simplificado.

8.7. A administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- ✓ Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- ✓ Prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- ✓ Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- ✓ Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- ✓ Insuficiência de desempenho;
- ✓ 03(três) advertências escritas.

8.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

8.9. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.cmd.mg.gov.br.

8.10. Demais informações poderão ser obtidas com os membros da Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, na Secretaria Municipal de saúde.

8.11. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e em publicações posteriores serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

8.12. As decisões e resultados oficiais, após interposição de recursos, se houver, referentes às fases do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 serão publicados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro: www.cmd.mg.gov.br

8.13. A homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/ 2022 a que se refere este Edital, se dará por Decreto Municipal e é da competência do Chefe do Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site www.cmd.mg.gov.br.



8.14. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022**, designada pela Portaria Municipal nº **001/2022**, compete à publicidade a todos os atos deste certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura e no site oficial: www.cmd.mg.gov.br, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	14/01/2022
Prazo para interposição de recurso	17/01/2022 e 18/01/2022
Período de inscrição	19/01/2022 a 28/01/2022
Prazo para interposição de recurso	31/01/2022 e 01/02/2022
Prova Objetiva nível fundamental e médio	12/02/2022
Prova Objetiva nível técnico e nível superior	13/02/2022
Divulgação do resultado final	03/03/2022
Prazo para interposição de recurso	04/03/2022 e 07/03/2022
Convocação para contratação	A partir de abril de 2022

Conceição do Mato Dentro, 14 de janeiro de 2022.

Marizélia Ferreira Radicchi
Secretária Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 18.303.156/0001-07


Marizélia Ferreira Radicchi
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Auxiliar de Administração	07 (sete)	R\$ 1.726,98 (um mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)	40 horas semanais ou 12x36 horas	Ensino Médio Completo	✓ Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados; ✓ Examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; ✓ Fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; ✓ Escrever livros e fichas, e fazer síntese de assuntos; preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos; ✓ Selecionar, classificar e arquivar documentos; ✓ Conferir serviços executados na unidade; ✓ Fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; ✓ Participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolva conhecimento das atribuições da unidade;



				✓ Executar trabalhos de datilografia e digitação; atender o público em geral; desempenhar tarefas afins.
--	--	--	--	--

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Agente Comunitário de Saúde - Costa Sena	01 uma)	R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais)	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	✓ Agente Comunitário de Saúde (ACS) mora na comunidade e estar vinculado ao PSF que atende a comunidade. ✓ O ACS funciona como elo entre e a comunidade. ✓ Está em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde, realizado por toda a equipe. ✓ O seu trabalho é feito nos domicílios de sua área de abrangência. As atribuições específicas do ACS são as seguintes: ✓ Realizar mapeamento de sua área; ✓ Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; ✓ Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; ✓ Identificar área de risco;



					✓ Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; ✓ Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; ✓ Realizar por meio da visita domiciliar; acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; ✓ Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; ✓ Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; ✓ Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; ✓ Traduzir para a Estratégia de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000
Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

						✓ Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializado pela equipe; ✓ Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu supervisor.
--	--	--	--	--	--	--

Manzella Ferreira Radicetti
Secretária Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ 18.303.158/0001-07



FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Servente Contínuo	01 (uma)	R\$1.623,37 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)	40 horas semanais ou 12x36 horas	Ensino Fundamental Completo	✓ Controlar o consumo do material de limpeza, requisitando-o quando necessário; ✓ Realizar as atividades inerentes ao almoxarifado e relativos aos demais serviços internos, de acordo com determinação superior; ✓ Zelar pela conservação dos móveis e aparelhos elétricos; ✓ Zelar pela conservação de portas, vitrôs e janelas; ✓ Manter as dependências do setor rigorosamente limpas; ✓ Fazer e servir café, chá, sucos, etc., e manter rigorosamente limpos os móveis e utensílios da cozinha; ✓ Desempenhar tarefas afins.



FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Técnico de Enfermagem	09 (nove)	R\$ 1.518,35 (um mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)	40 horas semanais ou 12x36 horas	Curso Técnico de Enfermagem com registro no Conselho Regional competente	✓ Participar das atividades de atenção, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; ✓ Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; ✓ Participar dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; ✓ Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; ✓ Realizar procedimentos de enfermagem dentro de sua competência técnica e legal (curativos, injeções, aferição de sinais vitais, vacinação, TRO, esterilização de materiais e instrumentos etc.); ✓ Preparar o usuário para consultas médicas e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000
Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

						enfermagem, exames e tratamento na UBS; ✓ Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências na UBS, garantindo o controle de infecção; ✓ Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; ✓ No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; ✓ Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da UBS; ✓ Descartar adequadamente o lixo da unidade, separando o lixo especial; ✓ Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; ✓ Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; ✓ Executar outras atividades correlatas.
--	--	--	--	--	--	--

Manzella, Fátima Radicchi
Secretaria Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CPF: 18.303.156/0001-01



FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Auxiliar de Saúde Bucal	02 (duas)	R\$ 1.726,98 (um mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo/Habilidade em ASB com registro no Conselho competente	Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: ✓ Organizar e executar atividades de higiene bucal; ✓ Processar filme radiográfico; ✓ Preparar o paciente para o atendimento; ✓ Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; ✓ Manipular materiais de uso odontológico; ✓ Selecionar moldeiras; ✓ Preparar modelos em gesso; ✓ Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; ✓ Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;



					✓ Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; ✓ Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; ✓ Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; ✓ Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; ✓ Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. ✓ Organizar a agenda clínica; ✓ Realizar a marcação de consultas; ✓ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal; ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do estabelecimento de saúde; ✓ Organizar e arquivar a documentação; ✓ Realizar fichas e controles dos pacientes; ✓ Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos; ✓ Controlar fichário e arquivo de documentos relativo ao
--	--	--	--	--	--



					histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los quando necessário; ✓ Organizar o atendimento e a recepção do estabelecimento de saúde; ✓ Digitar ofícios, requisições, pedidos, informativos e demais documentos necessários ao bom funcionamento do estabelecimento de saúde. ✓ Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; ✓ Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; ✓ Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o Técnico de Higiene Dental nos procedimentos clínicos; ✓ Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; ✓ Realizar as demais atividades correlatas.
--	--	--	--	--	---



FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Enfermeiro	02 (duas)	R\$ 3.679,99 (três mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	40 horas ou 12/36 horas	Ensino superior habilitado	✓ Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; presta o cuidado ao paciente juntamente com o médico; ✓ Preparar e ministrar medicamentos; ✓ Planejar, programar, avaliar e executar a assistência de enfermagem a pacientes de forma individual e em grupo; criar e manter o ambiente terapêutica voltado a atividades do setor; atuar junto aos pacientes e seus familiares no atendimento de suas necessidades básicas para obtenção de sua saúde física e mental;



					✓ Proferir palestras, coordenar oficinas, promover a assistência de enfermagem em atendimento seguir os protocolos de atendimento da enfermagem; exercer o papel de referência técnica quando for o caso; ✓ Instalar sondas nasogástricas, nasointerais e vesicais em pacientes; realiza troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; ✓ Efetuar curativos de maior complexidade; ✓ Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; ✓ Realizar o controle dos sinais vitais; ✓ Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; ✓ Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a
--	--	--	--	--	---

Manzella Ferreira Radicci
Secretaria Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ 18.368.138/0001-67



					equipe de enfermagem sob sua gerência; ✓ Realizar acolhimento com classificação de risco; ✓ Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em observação, administrar medicações; ✓ Realizar aspiração de vias aéreas e verificar sinais vitais; ✓ Prestar socorros de urgência; ✓ Orientar o isolamento dos pacientes; ✓ Supervisionar e quando necessário realizar serviços de higienização dos pacientes; ✓ Providenciar o abastecimento de material de enfermagem; ✓ Fiscalizar a limpeza dos equipamentos e setores; ✓ Supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; ✓ Acompanhar e participar da educação e formação dos profissionais; ✓ Elaborar programas de trabalho referentes à
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000

Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

						enfermagem; ✓ Participar do processo de formação de acadêmicos e estudantes de curso técnicos; ✓ Executar as tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos aos quais está habilitado a desenvolver, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; ✓ Participar na elaboração, execução e avaliação de protocolos assistenciais do serviço de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; ✓ Executar; dimensionar os profissionais da equipe de enfermagem nas atividades diárias de acordo com a necessidade de cada setor; ✓ Realizar notificações de doenças a agravos; ✓ Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
--	--	--	--	--	--	---

Manzella Almeida Radicini
Secretaria Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ nº 16.303.156/0001-07



					✓ Solicitar transporte para remoção de pacientes quando se fizer necessários; ✓ Realizar transferência quando necessário; ✓ Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; ✓ Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; ✓ Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; ✓ Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; ✓ Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor.
--	--	--	--	--	---



FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Fisioterapeuta	02 (duas)	R\$ 3.679,99 (três mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	30 horas semanais	Ensino superior habilitado	✓ Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; ✓ Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; ✓ Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; ✓ Realizar atendimento fisioterapêutico nas diversas áreas de reabilitação ambulatorial, hospitalar, reabilitação no domicílio e composição das equipes de APS nos distritos rurais, atendimento fisioterapêutico na atenção primária à saúde, atendimento fisioterapêutico no âmbito hospitalar, urgência e emergência e terapia intensiva; ✓ Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000
Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

						de saúde; ✓ Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; ✓ Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; ✓ Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; ✓ Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes; ✓ Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; ✓ Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; ✓ Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
--	--	--	--	--	--	--

Manzella Ferreira Radicetti
Secretaria Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 18.308.168/0001-07



					✓ Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.
--	--	--	--	--	--

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Educador Físico	01 (Um)	R\$ 3.679,99 (três mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	40 horas semanais	Ensino superior Habilitado	✓ Identificar, acolher e atender às demandas do usuário; -Participar da elaboração de projetos terapêuticos singulares (PTS); ✓ Promover ações intersetoriais; ✓ Realizar ações compartilhadas com os profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF); ✓ Promover Práticas Integrativas Complementares; ✓ Aplicar, apoiar no desenvolver de protocolos assistenciais e promove ações de gestão da alta; ✓ Desempenhar atividades administrativas; ✓ Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; ✓ Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo



					quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; ✓ Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; ✓ Realizar reuniões de equipes; ✓ Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; ✓ Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; ✓ Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; ✓ Participar das atividades de educação permanente; ✓ Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; ✓ Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; ✓ Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
--	--	--	--	--	--



					✓ Planejar, organizar, coordenar atividades de educação física, recreação e de competições na saúde dirigidas às crianças, adolescentes, adultos e idosos participantes dos programas de desenvolvimento esportivo e de atendimento e de integração social do Município; ✓ Estudar as necessidades e a capacidade física dos indivíduos, participantes dos programas da Secretaria Municipal de saúde; ✓ Instruir os participantes sobre os exercícios e jogos programados; ✓ Promover a prática da ginástica e/ou outros exercícios físicos ou atividades físicas seja individual, seja adotando jogos, práticas desportivas coletivas, ensinando princípios e regras técnicas dessas atividades, possibilitando desenvolvimento, integração, melhoria das condições físicas e mentais dos participantes; ✓ Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.
--	--	--	--	--	--

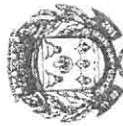


FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Psicólogo	03 (três)	R\$3.379,99 (três mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	40 horas semanais	Ensino Superior Habilitado	✓ O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiando nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos; ✓ Trabalhar visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; ✓ Utilizar recursos de informática; ✓ Atuar com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural; ✓ Realizar o acolhimento, discussão de casos em equipe, psicoterapias, atendimento às crises psicológicas, elaboração de planos individuais de cuidado, grupos e oficinas no CAPS e em outros



						loais pertinentes; ✓ Prestar atendimento clínico individualmente e em grupo aos pacientes aplicando as técnicas inerentes à profissão ✓ Avaliações Psicológicas; ✓ Aplicação de testes psicológicos ✓ Exercer o papel de referência técnica do setor; ✓ Realizar visitas e consultas domiciliares; ✓ Desenvolver, supervisionar e participar de das ações multidisciplinares junto a rede; ✓ Desenvolver e coordenar oficinas; ✓ Prestar atendimento a crianças e adolescentes; ✓ Fazer a gestão de pessoas da Secretária Municipal de Saúde; ✓ Seleção e recrutamento de profissionais; ✓ Realizar avaliação de desempenho; ✓ Desenvolver atividades inerentes ao cargo.
--	--	--	--	--	--	--



FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

Função Pública	Número de Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Atribuições
Médico	02 (duas)	R\$ 17.840,88 (dezesete mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)	40 horas semanais	Ensino superior habilitado	✓ Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; ✓ Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; ✓ Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar



					ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; ✓ Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; ✓ Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; ✓ Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; ✓ Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde,
--	--	--	--	--	--



					procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; ✓ Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; ✓ Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; ✓ Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; ✓ Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; ✓ Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações
--	--	--	--	--	--



						implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; ✓ Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação; ✓ Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; ✓ Participar das atividades de educação permanente; ✓ Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; ✓ Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; ✓ Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; ✓ Promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; ✓ Fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; ✓ Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. ✓ Realizar procedimentos cirúrgicos simples;
--	--	--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000
Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

						✓ Fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário; ✓ Realizar atividades correlatas.
--	--	--	--	--	--	--

Manzella Ferreira Radicom
Secretaria Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 18.303.156/0001-07



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

• AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Conhecimentos Gerais:

- ✓ Português- conteúdo a ser estudado:

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Texto e discurso. Formação e significação de palavras. Sinonímia, antonímia e polissemia. Ortografia e acentuação. Tipos de frases. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. Morfologia: emprego e classificação das palavras. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto. Classificação silábica; verbos e sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa, versão eletrônica. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/hossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

ANTUNES, Irandé. Análise de textos - Fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. Ed. São Paulo: IBEP, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000
Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender - Os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LEXIKON. Dicionário Caldas Aulete, versão eletrônica. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>.

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

- ✓ Noções básicas de informática: Word, Excel.

Link de acesso: http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Conhecimentos Gerais:

- ✓ Português- conteúdo a ser estudado:

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Texto e discurso. Formação e significação de palavras. Sinonímia, antonímia e polissemia. Ortografia e acentuação. Tipos de frases. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. Morfologia: emprego e classificação das palavras. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto. Classificação silábica; verbos e sujeitos.

Manzella Ferreira Radicchi
Secretária Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ nº 3803-156/0001-07



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa, versão eletrônica. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/hossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

ANTUNES, Irandé. Análise de textos - Fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. Ed. São Paulo: IBEP, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender - Os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LEXIKON. Dicionário Caldas Aulete, versão eletrônica. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>.

Outras publicações que abrangem o programa proposto.

Conhecimentos Específicos:

- ✓ Portaria 2448/2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Link de acesso: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html



PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS).
Link de acesso: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

- **SERVENTE CONTÍNUO**

Conhecimentos Gerais:

- ✓ Português- conteúdo a ser estudado:

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Texto e discurso. Formação e significação de palavras. Sinonímia, antonímia e polissemia. Ortografia e acentuação. Tipos de frases. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. Morfologia: emprego e classificação das palavras. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto. Classificação silábica; verbos e sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa, versão eletrônica. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

ANTUNES, Irandé. Análise de textos - Fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.



CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. Ed. São Paulo: IBEP, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender - Os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LEXIKON. Dicionário Caldas Aulete, versão eletrônica. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>.

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

Conhecimentos Específicos:

- ✓ Manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies.pdf

Link de acesso: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

• TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROGRAMA

Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Assistência de Enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico. Assistência de enfermagem em Saúde Mental. Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem: oxigenioterapia, tratamento de feridas, administração de medicamentos e farmacologia. Assistência de Enfermagem no Centro de Especialidades. Assistência de Enfermagem no Serviço de Atenção Domiciliar.



Conhecimentos Gerais:

- ✓ Português- conteúdo a ser estudado:

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Texto e discurso. Formação e significação de palavras. Sinonímia, antonímia e polissemia. Ortografia e acentuação. Tipos de frases. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. Morfologia: emprego e classificação das palavras. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto. Classificação silábica; verbos e sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa, versão eletrônica. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

ANTUNES, Irandé. Análise de textos - Fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. Ed. São Paulo: IBEP, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender - Os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LEXIKON. Dicionário Caldas Aulete, versão eletrônica. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>.



Outras publicações que abranjam o programa proposto.

Conhecimentos Específicos:

- ✓ Programa de Educação aos profissionais de enfermagem: manual de orientações para condução.
Link de acesso: <https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Manual-de-Educacao-1.pdf>

- ✓ Manual de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem
Link de acesso:

https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/manual_de_processo_etico_e_disciplinar_de_enfermagem.pdf

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.

ANVISA. RDC Nº 11, de 26 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços de que Prestam Atenção Domiciliar.

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

BORGES, Eline Lima *et al.* *Feridas*: como tratar. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

COFEN. *Resolução Nº 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. NASI, L. A. *Rotinas em pronto-socorro*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Outras publicações que abranjam o programa proposto.



- **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Conhecimentos Gerais:

- ✓ Português- conteúdo a ser estudado:

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Texto e discurso. Formação e significação de palavras. Sinonímia, antonímia e polissemia. Ortografia e acentuação. Tipos de frases. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. Morfologia: emprego e classificação das palavras. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto. Classificação silábica; verbos e sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa, versão eletrônica. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

ANTUNES, Irandé. Análise de textos - Fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. Ed. São Paulo: IBEP, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender - Os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000
Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

LEXIKON. Dicionário Caldas Aulete, versão eletrônica. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>.

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

Conhecimentos Específicos:

✓ Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal- TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal-ASB
Link de acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20072010/2008/lei/11889.htm

✓ Manual do TSB e ASB Volume 1.
Link de acesso: <https://site.crosp.org.br/uploads/folder/57dac9108cd86bba7425f99f68043b2f.pdf>

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

✓ **CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR:**

- **ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO:**

1. LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

✓ Português- conteúdo a ser estudado: Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística; Divisão silábica; Adjetivos e substantivos (flexão); Pronome (emprego e colocação); Crase; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Estrutura e formação das palavras; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

Manzella Ferreira Radiceni
Secretária Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 18.303 /56/0001-07



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa, versão eletrônica. Disponível em: <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>.

ANTUNES, Irandé. Análise de textos - Fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. Ed. São Paulo: IBEP, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

KOCH, Ingedore Grunfeld Vilaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender - Os sentidos do texto. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LEXIKON. Dicionário Caldas Aulete, versão eletrônica. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/>.

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

2. NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA

Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de Saúde, Sistema de vigilâncias em saúde, Pandemia, endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas. Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria 2488/2011 Cartilha de Direito e Deveres do usuário do SUS, redes de atenção à saúde, Política Nacional de Promoção de Saúde, Política



Nacional de Educação Permanente em Saúde, Modelo de atenção e processo de trabalho no SUS. Determinantes do processo saúde-doença. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. Organização do SUS. Planejamento e Gestão em saúde. Modelos de atenção à saúde. Programas nacionais de saúde; Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. Estratégias de Saúde da Família; Núcleos de Apoio à Saúde da Família, histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Processo de Trabalho em Saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008. Cria os NASFs – Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Família. Brasil, 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0154_24_01_2008.html> Acesso em: 12 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 699, de 30 de março de 2006. Política de Promoção da Saúde. Brasília, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0699_30_03_2006_comp.htm> Acesso em: 12 de novembro de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. E atualizações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> Acesso em: 12 de novembro de 2021.

Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. 3ª edição Série E. Legislação de Saúde. Brasília/DF 2011. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf

DATASUS

<https://datasus.saude.gov.br/>

Histórico da Pandemia de COVID-19. Organização Pan-Americana de Saúde. <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>

Ministério da Saúde

Manzella Figueira Radicini
Secretaria Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ nº 18.303.156/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000
Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

<https://www.gov.br/saude/pt-br>

Política Nacional de Humanização

<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/politica-nacional-de-humanizacao-humanizasus>

Política Nacional da Atenção Primária

<https://aps.saude.gov.br/>

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

<https://www.saude.mg.gov.br/>

Sistema Único de Saúde (SUS): estrutura, princípios e como funciona. Ministério da Saúde, novembro de 2020.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/sistema-unico-de-saude-sus-estrutura-principios-e-como-funciona>

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

✓ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR:

ENFERMEIRO

PROGRAMA

Ética e Legislação do exercício profissional. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas, circulação extracorpórea. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa Resíduos de Saúde (PGRSS). Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família: estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Assistência de enfermagem na atenção à



saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência / emergência. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Saúde mental. Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem*. 11ª ed. Elsevier, 2009.

BARROS, Alba L. B. et al. *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto*. Artmed, 2010. BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. *Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986*. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.

BRUNNER; SUDDARTH. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.

COFEN. *Resolução Nº 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. *Resolução Nº 0564/2017*. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. NASI, L. A. *Rotinas em pronto-socorro*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.



PEREIRA, C.H. A enfermeira como perfusionista na circulação extracorpórea. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br>

SBCEC – Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea. A importância do perfusionista. Disponível em: <https://www.sbcec.com.br>

ANVISA. RDC Nº 11, de 26 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços de que Prestam Atenção Domiciliar.

Atenção em Saúde Mental. 1ª Edição. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://psiquiatriabh.com.br/wp-content/uploads/2015/01/Linha-ua-de-saude-mental.pdf>

BRASIL. DECRETO Nº 94.406, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010. BRASIL. Ministério da Saúde. *O SUS de A a Z: garantindo a saúde nos Municípios*. 3ª ed. Brasília: 2009, 480 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. *Cadernos Humaniza SUS*. Vol. 1. Formação e Intervenção. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.

COFEN. Resolução Nº 0544/2017. Consulta de enfermagem.

NASI, L. A. *Rotinas em pronto-socorro*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. *Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes*. Brasília, 2010.



Portaria GM/MS Nº 1631, de 1º de outubro de 2015. Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

Outras publicações que abranjam o programa proposto.

FISIOTERAPEUTA

PROGRAMA

Avaliação e diagnóstico físico funcional em Fisioterapia. Técnicas e recursos fisioterapêuticos. Condutas fisioterapêuticas aplicadas as disfunções musculoesqueléticas, respiratórias e neurofuncionais. Educação e promoção da saúde. Gerenciamento de equipes. Matriciamento em fisioterapia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MAGEE, David. J.; ZACHAZEWSKI, James. E.; QUILLEN, William. S. Prática da Reabilitação Musculoesquelética: Princípios e Fundamentos Científicos. Editora Manole, 2013.
- BEHRENS, Barbara. J.; BEINERT, Holly. Agentes físicos em reabilitação: teoria e prática baseada em evidências 3a ed.. Editora Manole, 2018.
- KISNER, Carolyn.; COLBY, Lynn. A. Exercícios terapêuticos: consulta rápida 2a ed.. Editora Manole, 2019.
- ASSIS, Rodrigo. D. Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica. Editora Manole, 2012.
- O'SULLIVAN, Susan. B.; SCHMITZ, Thomas. J.; FULK, George. D. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed.. Editora Manole, 2018.
- RODRIGUES, MACHADO, Maria.da. G. Bases da Fisioterapia Respiratória - Terapia Intensiva e Reabilitação. Grupo GEN, 2018.
- STARKEY, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Editora Manole, 2017.
- RIBEIRO, Denise. C.; SHIGUEMOTO, Tathiana. S. O ABC da Fisioterapia Respiratória. Editora Manole, 2015.
- DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª Ed. Artmed, 2010.



GONZALO, VECINA. N.; MARIA, MALIK,. A. Gestão em Saúde, 2ª edição. Grupo GEN, 2016.

FOCESI, PELICIONI, Maria. C.; LUIZ, MIALHE,. F. Educação e Promoção da Saúde - Teoria e Prática, 2ª edição. Grupo GEN, 2018.

D., LOUIS,. E.; A., MAYER,. S.; P., ROWLAND,. L. Merritt - Tratado de Neurologia, 13ª edição.

SILVA, Luiz.Carlos.Corrêa. D.; HETZEL, Jorge. L.; FELICETTI, José. C.; AL., et. Pneumologia.

Outras publicações que abrangem o programa proposto.

PSICÓLOGO

PROGRAMA

Abordagens psicoterápicas individuais e em grupo.

As estruturas clínicas: Neurose, psicose e perversão.

Atenção Básica à Saúde – Doenças Sexualmente transmissíveis.

Código de Ética Profissional do Psicólogo; Elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo decorrentes de avaliação psicológica.

Entrevista psicodiagnóstica; Objetivos e Etapas do psicodiagnóstico clínico.

Psicopatologia dos transtornos mentais: classificação dos transtornos mentais segundo DSM V.

Política Nacional de Saúde Mental.

Saúde Mental: Identificação do problema, sinais e sintomas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtorno – DSM 5. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2014.



ARZENO, Maria Esther Garcia. Psicodiagnóstico clínico: novas contribuições. Porto Alegre: Artmed, 1995.

CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. Psicoterapias e Abordagens Atuais. Porto Alegre. 3ª. Edição. Artmed, 2008.

LAPLANCHE; PONTALIS- Vocabulário de Psicanálise. 5ª. ed. Livraria Martins Fontes, Ed. Ltda; Santos-Brasil, 1998.

SUS, MS – Cadernos de Atenção Básica - HIV/Aids, hepatites e outras DST. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad18.pdf>

ZIMMERMAN, David E. Manual de técnica psicanalítica [recurso eletrônico] : uma revisão / David E. Zimmerman. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2008. Parte I, Caps. 3 – Como agem as terapias analíticas. Parte II – Cap.20 – Condições necessárias para um analista. Parte III, Cap. 23 – Perversões, Cap. 27 – Estados depressivos, Cap. 28 – Fobias, Cap. 29 – Transtornos obsessivo-compulsivos, Cap. 30 – Histeria.

MINISTÉRIO DA SAÚDE –Política Nacional de Saúde Mental. MINISTÉRIO DA SAÚDE – Cadernos de Atenção Básica- 34 - Saúde Mental.

Outras publicações que abrangem o programa proposto.

EDUCADOR FÍSICO

PROGRAMA

Atenção à saúde da criança, da mulher, do adulto e do idoso.

Educação física na atenção primária à saúde com base no apoio matricial.

Atuação do profissional de Educação Física (PEF) no contexto da Atenção Básica à Saúde (ABS) do Brasil Recreação hospitalar. Obesidade Independente Da idade, do sexo, da raça e da classe social. Mínimo de exercícios físicos supervisionados na capacidade funcional e fatores de risco cardiometabólicos (FRCM).

Adaptações fisiológicas ao treinamento físico no indivíduo com DM1.

Treinamento físico resistido ondulatório nos ganhos de força máxima em idosos diabéticos do tipo 2.

Prevenção e reabilitação cardiovascular. O efeito da hipotensão pós-exercício (HPE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860-000
Telefone: (31) 3868-1380 / E-mail: saude@cmd.mg.gov.br

Efeitos do (TR), treinamento resistido progressivo sobre a pressão arterial de repouso (PA), a frequência cardíaca (FC) e o duplo produto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD). Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes. SBD 2008. Disponível em: http://www.diabetes.org.br/educacao/docs/Diretrizes_SBD_2008_MAR_12.pdf.

SOCIEDADE BRAILEIRA DE DIABETICOS Guedes AC. A associação entre o per?il clínico e psicossocial de pessoas com diabetes *mellitus* usuárias de uma unidade de saúde da família de Sorocaba – SP. (dissertação). São Paulo: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2007.

STEN D. U. R. Efeitos Hemodinâmicos e vasculares do Treinamento Resistido. Implicações na Doença Cardiovascular Uma revisão Sistemática Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre v. n. p.256 a 262 10/05/07.

CANUTO P. M. B. C. et.al Influência do Treinamento Resistido Realizado em Intensidades Diferentes e Mesmo Volume de Trabalho sobre a Pressão Arterial de Idosas Hipertensas Clínica Médica do Exercício e do Esporte Rev Bras Med Esporte – Vol. 17, No 4 – Jul/Ago, 2011

TERRA D. F et, al Redução da Pressão Arterial e do Duplo Produto de Repouso após Treinamento Resistido em Idosas Hipertensas Arq Bras Cardiol 2008; 91(5) : 299-305

Oliveira B. N. Educação física, atenção primária à saúde e organização do trabalho com apoio matricial Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, 29 de outubro de 2017; aceito em 14 de setembro de 2018.

Loch M. R. et, al Aportamentos para a atuação do Profissional de Educação Física na Atenção Básica à Saúde: um ensaio RBAFS Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde Sociedade Brasileira de Atividade Física v. n. 6 p 10.12820/rbafs.24e0069

Padovan D. Schwartz G . M. Recreação hospitalar: O papel do profissional de educação física na equipe multidisciplinar Laboratório de Estudos do Lazer do Departamento de Educação Física IB/Rio Claro, SP, Brasil v.n 24 03/07/2009

Manzella Ferreira Radicini
Secretaria Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro/MG
CPF: 18.303.156/0001-07



ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FUNÇÃO PÚBLICA:

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome Completo:

CPF:.....RG:.....

Data de Nascimento: E-mail:.....

Endereço:.....

Cidade: Estado:.....CEP:.....

Telefone fixo:.....Celular:.....

2. Formação

Curso:.....

Instituição de Ensino:.....

Cidade: Data de Conclusão:

3. Experiência Profissional

Instituição: Cidade:.....

Função: Atividade:

Mês/ano do início: Mês/ano do término:.....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:.....Data:/...../2021

Assinatura:.....